

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 684

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Raimundo Boi** a servidora **ROSA AMÉLIA PIRES KELLERMANN**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente